



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 004/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino.

Empresas Vencedoras: FRIGOR FRIOS COMÉRCIO LTDA- EPP - CNPJ: 05.043.713/0001-56, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, totalizando o valor global de R\$. 210.985,69 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a empresa: MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA - ME - CNPJ: 10.434.311/0001-12, VENCEDOR DOS ITENS: 6, 7, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 35, 36, 38, totalizando o valor global de R\$. 115.209,00 (cento e quinze mil duzentos e nove reais), e a empresa: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 13.446.611/0001-00, VENCEDOR DOS ITENS: 05, 23, 25, 26, 39, totalizando o valor global de R\$. 109.697,43 (cento e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, Se, 03 de março de 2017.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal